



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

----- **Ata n.º 3/2024** -----

----- Aos catorze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia tendo participado o Senhor Presidente, Manuel José Santos Pinho e o Senhor Primeiro Secretário, Arménio de Almeida Cêrca.

-----Não compareceu a Senhora Segunda Secretária, Anabela Fernandes Monteiro, por se encontrar ausente do país. -----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, tendo sido tratados os seguintes assuntos: -----

2. ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JUNHO: -----

----- No uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do art.º 7.º e no n.º 1 do art.º 31.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), a Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão ordinária a realizar no dia 27 de junho de 2024, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem de Trabalhos:

"Período de Antes da Ordem do Dia: -----

1. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA. -----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de projeto final de Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos em Situação de Abandono ou de Estacionamento Indevido ou Abusivo, de acordo com o estabelecido na alínea g) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de segunda alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano 2024, de acordo com o estabelecido na alínea o) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Plano Municipal de Ação Climática, de acordo com o estabelecido na alínea h) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA. -----

Período de Intervenção do Público: -----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA." -----

2. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

2.1. Justificação de Falta: sessão de 25 de abril de 2024. -----

----- Foi presente à reunião o pedido de justificação de falta do Deputado Municipal Mário Augusto Carreira Heleno, tendo a Mesa, após análise do mesmo, deliberado, por unanimidade, considerar a referida falta justificada, no uso da competência estabelecida no art.º 18.º do Regimento da Assembleia Municipal, dando do facto conhecimento por escrito ao interessado. –

2.2. Justificação de Falta: sessão de 29 de abril de 2024. -----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

----- Foi presente à reunião o pedido de justificação de falta da Deputada Municipal Lúcia Maria Rodrigues de Jesus, tendo a Mesa, após análise do mesmo, deliberado, por unanimidade, considerar a referida falta justificada, no uso da competência estabelecida no art.º 18.º do Regimento da Assembleia Municipal, dando do facto conhecimento por escrito à interessada. --

----- 2.3. Audiência prévia escrita: sessão de 29 de abril de 2024. -----

----- A Mesa constatou pela conferência do livro de presenças, que os Deputados Municipais João José Rodrigues Gaspar e Henrique Manuel Lameirinhas Almeida Rodrigues não compareceram à sessão do passado dia 29 de abril e não apresentaram qualquer pedido de justificação de falta. -----

----- Após análise do assunto a Mesa deliberou, por unanimidade, efetuar a audiência prévia escrita prevista no art.º 122.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- 3. OUTROS ASSUNTOS: -----

----- Não foi apresentado qualquer assunto. -----

----- Mais deliberou a Mesa da Assembleia Municipal e por unanimidade, aprovar esta ata em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 53.º do Regimento – n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos participantes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -
(Manuel José Santos Pinho)

O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal -
(Arménio de Almeida Cerca)

O Responsável pelo Apoio Administrativo -
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)